



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

<p style="text-align: center;">PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: ARARUNA PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (Parte integrante do Termo de Convenio)</p>

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:	Araruna			CNPJ:	75.359.760/0001-99
Endereço:	Praça Nossa Senhora do Rocio, 390				
UF:	CEP:	Telefone:			
PR	87.260-000	(44) 3562-1383			
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
15.578-0	Banco do Brasil S/A	1.465-6	Araruna - PR		
Responsável:	Fabiano Otávio Antoniassi			CPF:	676.893.459-72
CI/Orgão Expedidor:	Cargo:	Função:			
4.751.941-1 / SSP-PR	Prefeito Municipal	Executiva			

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 17,10 quilômetros, distribuídos da seguinte forma:

- Estrada da Venda do Demétrio: 2,70 km
- Estrada Distrito de São Vicente – Comunidade Balança Rede: 6,90 km
- Estrada Araruna – Distrito de São Geraldo: 7,50 km



Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ



4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Araruna ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por serem rotas de linhas regulares de transporte coletivo, atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiarem um grande número de produtores de grãos e mandioca.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total (diretos)
1 – Número de comunidades atendidas	06
2 – Número de agricultores	180

Comunidades atendidas: São Miguel, Colônia Upá, São Geraldo, Balança Rede, São Vicente e Demétrio

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total (R\$)	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.434,78 litros de óleo diesel	2,40	25.043,47	1.043,47	24.000,00	18 meses após publicação no DOE



Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ



7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados nos RVIs)

Item	Tipo de Serviço	Un	Qtde.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	17,10	Motoniveladora + Pá Carregadeira	65,50
02	Regularização e abaulamento do leito	km	17,10	Motoniveladora	68,40
03	Lombadas	un	252	Pá carregadeira	38,50
04	Bigodes/sangradores	un	406	Pá carregadeira	85,30
05	Revestimento primário (cascalhamento)	km	2,55	steira + Pá carregadeira + ECaminhão Basculante + Motoniveladora + Rolo Compactador	390,60

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº Atividades	Período de Execução					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1 – Processo de aquisição de combustível	X					
2 – Execução dos serviços		X	X	X	X	X

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento em trechos mais críticos, de solos mais argilosos e de maior declividade, a construção de lombadas e sangradores e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ




11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome	ROBSON BADOCCO	 Assinatura
Cargo	Técnico Agrícola	
Nº Registro Conselho de Classe	CREA / PR 2.957 - TD	
Local	ARARUNA	
Data	25/04/2014	

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI	 Assinatura
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF	676.893.459-72	
Local	ARARUNA	
Data	25/04/2014	





Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ



13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO NR e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB	
Nome	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF	270.600.552-15	
Local	CAMPO MOURÃO	
Data	05/05/2014	
		Assinatura
Cargo	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF	943.876.309-06	
Local	CAMPO MOURÃO	
Data	05/05/2014	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado

